14 AGO. 2024

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 422/2024
DE 29 DE JULHO DE 2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 29 de Julho de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Juliana Cristina Freitas, Matrícula 12.146.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 29 de Julho de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo nono dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo